



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA – Nº 007/2016

Assunto:

Prorrogação dos prazos previstos no Edital de Patrocínio 01/2016

Considerações:

Considerando o grande número de propostas recebidas pela Comissão Julgadora, ou seja, 33 (trinta e três), 18 (dezoito) a mais do que as recebidas no ano de 2015;

Considerando a decretação pelo Município do Rio dos feriados nos dias 4,5,18 e 22 de agosto de 2016 em razão da realização das Olimpíadas, fato que comprometeu o desenvolvimento dos trabalhos;

Considerando o que dispõe o art.7º que trata das competências do Plenário, em seus incisos XIX e XXXIV , do Regimento Interno,

Considerando o que dispõe o item 14.2 do Edital, ou seja, que os prazos constantes no presente Edital poderão ser prorrogados a critério do CAU/RJ,

Decisão:

Altera o cronograma indicado no item 14 do Edital para que fique constando o seguinte:

14. DO CRONOGRAMA

(...)

III.Publicação da classificação após exame de mérito dos projetos (irrecorrível)- 05 de setembro de 2016;




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

- IV. Recebimento dos documentos de habilitação- das 9h do dia 6 de setembro de 2016 às 17h do dia 21 de setembro de 2016;
- V. Publicação dos proponentes habilitados- 28 de setembro de 2016;
- VI. Prazo de recurso dos proponentes não habilitados- de 9h do dia 29 de setembro de 2016 às 17h do dia 6 de outubro de 2016;
- VII. Divulgação dos proponentes habilitados após análise dos recursos- dia 16 de outubro de 2016;
- VIII. Publicação do resultado final dos proponentes selecionados- 16 de outubro de 2016;
- IX. Assinatura de convênios- a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ